



Publicado em conformidade com
Artigo 101 da L.O.M./1990 e Lei
Municipal nº 796/1998.

Data: 08.08.14

Assinatura

DECRETO Nº 1713 / 2014.

*“ Decreta desfile cívico do dia 07/09/2014 para o dia
06/09/2014 “*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, VII da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 330/81;

Considerando o feriado nacional do dia sete de setembro de dois mil e quatorze, em que se comemora a Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - A data do desfile em homenagem a Independência do Brasil será realizada no dia 06/09/2014;

Art. 2º - O horário do desfile terá início às 14:00 h e término as 17:00 h;

Art. 3º - O desfile terá início na Avenida Paulo VI, n 430 , em frente a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária- Cresol Botuverá e término na Rua João Morelli, n.66, em frente a Prefeitura municipal de Botuverá.

Art. 4º - O fechamento das Ruas se dará no trajeto acima.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em 08 de Agosto de 2014.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal